



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-006/04, de 29 de Outubro de 2004

Projeto de Extensão para realização do Curso de Pós-Graduação, Especialização em Engenharia Sanitária e Meio Ambiente, destinado para turma fechada da Copasa em Belo Horizonte/MG.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o que foi discutido e aprovado na 08ª Reunião do Conselho de Extensão, no dia 15/10/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Extensão para o curso de **Pós-Graduação, Especialização em Engenharia Sanitária e Meio Ambiente, destinado para turma fechada da Copasa em Belo Horizonte/MG, com início no 2º semestre de 2004**, conforme documentação constante do Proc. 2628/04-17.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Adilson Lopes de Oliveira

Presidente do Conselho de Extensão